



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

(07/2022)

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANDRÉ NUNES DE ALMEIDA COUTO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Campolide, Concelho de Lisboa: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente artigo 12.º, n.º 1, alínea a) e artigos 21.º, 25.º e 31.º do Regimento desta Assembleia, que convoca a Assembleia de Freguesia para a **4.ª SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar no dia **21 de dezembro de 2022**, pelas **21H00**, nas instalações da Junta de Freguesia, Edifício n.º 26-A, Rua de Campolide, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Análise e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023;
2. Análise e votação do Mapa de Pessoal para 2023;
3. Informação à Assembleia de Freguesia de assunção de compromissos plurianuais assumidos até 19 de Dezembro de 2022;
4. Análise e votação da proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia – compromissos plurianuais;
5. Ratificação do Projeto – Pedagogia Verde – Aprender, Crescer e Viver Naturalmente (“Food Wave”);
6. Análise e votação do protocolo de cooperação entre a JFC e o Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna – 2022/2023;
7. Análise e votação do Regulamento de funcionamento das Atividades de Animação de Apoio à Família – Componente de Apoio à Família - 2022;
8. Análise e votação do Regulamento de funcionamento do Centro de explicações da Junta de Freguesia de Campolide - 2023;
9. Análise e votação do Protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia de Campolide e a Fundação Salesianos;
10. Análise e votação de atribuição da Medalha de Honra para a Polícia Municipal;
11. Análise e votação de atribuição da Medalha de Honra ao Comandante da Polícia Municipal – Superintendente Paulo Jorge Espírito Santo Caldas;
12. Análise e votação de atribuição da Medalha de Honra a Fernanda Maria da Conceição Patrício;
13. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente à atividade desenvolvida;

A Ordem de Trabalhos será precedida de um “Período de Intervenção do Público” e de um “Período de Antes da Ordem do Dia” de acordo com os artigos 35º e 36º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Campolide.

E para constar se passa o presente **EDITAL** e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Campolide, aos 19 de dezembro de 2022. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

André Nunes de Almeida Couto